

Instrução Normativa CFC nº 07/2007

- Ementa:** Unificação de penas éticas – Deverá ser apenas uma só, a penalidade ética, quando a autuação contemplar mais de uma infração desta natureza.
- Origem:** Decisão do Plenário, em 29/11/2007. Ata CFC nº 906.
- Relator:** Conselheiro Mauro Manoel Nóbrega.

Brasília – DF, 29 de novembro de 2007.

Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim
Presidente